



GUIA INTERATIVO

INCÊNDIOS FLORESTAIS

**Como proteger sua propriedade rural
e o que fazer em caso de emergência**



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Secretaria de
Agricultura e Abastecimento





Incêndio florestal é todo fogo não controlado em floresta ou qualquer forma de vegetação, em áreas naturais ou rurais.

Os incêndios florestais prejudicam a flora, causam a morte de animais silvestres e de criação, destroem plantações e benfeitorias, aumentam a poluição do ar, oferecem risco de acidentes com vítimas e causam problemas de saúde na população.



Este material apresenta orientações para evitar incêndios florestais em propriedades rurais e instruções de como agir caso sua propriedade seja atingida.



PREPARAÇÃO:

Como prevenir um incêndio florestal e se preparar para agir caso ocorra

NA PROPRIEDADE

- Construir e manter aceiros limpos nos limites da propriedade, no entorno de fragmentos florestais, áreas de preservação permanente e reserva legal e em locais de risco de incêndios florestais – dicas no Anexo 1;
- Monitorar constantemente as áreas críticas e vulneráveis a incêndios e dificultar o acesso de pessoas não autorizadas a esses locais;
- Elaborar um plano de contingência para sua propriedade em caso de incêndio, incluindo:
 - » rotas de fuga e transporte de pessoas, insumos, implementos e maquinário;
 - » transporte e locais de destinação de animais de criação e recursos para alimentação e dessedentação desses animais até reestabelecimento da normalidade;
- proteção de áreas críticas da propriedade, como benfeitorias, habitações, estábulos, granjas e culturas perenes;
- Implantar sinalização educativa contra o fogo, alertando sobre seus danos e prevenção.



PREPARAÇÃO:

antes de um incêndio

INFORMAÇÕES CONFIÁVEIS



- **Instalar o aplicativo Bombeiros Emergência** e aprender a utilizá-lo para notificar focos ativos de incêndio ou outras emergências em sua localidade – veja dicas no Anexo 2

- Acompanhar informações relacionados ao risco de incêndio, condições meteorológicas e focos de incêndio. Sites recomendados:

Monitoramento de Risco de Incêndios – Defesa Civil

<https://www.defesacivil.sp.gov.br/nge/incendio.html>



Centro Integrado de Informações Agrometeorológicas - CIIAGRO

<http://www.ciiagro.org.br/ema/>



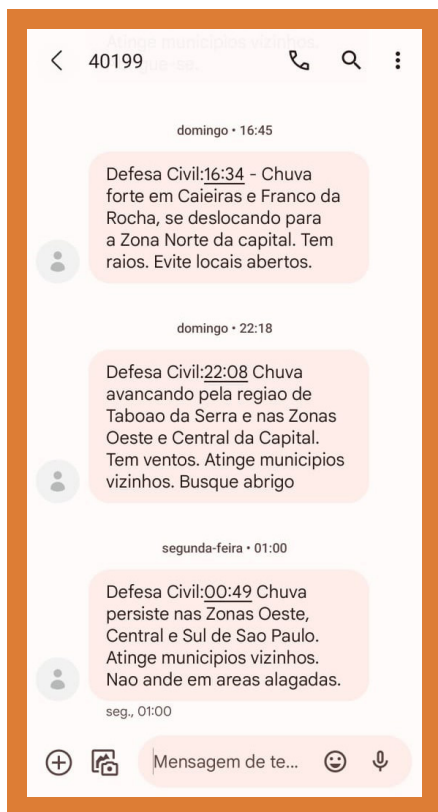
Focos de Incêndios detectados por Satélite – Painel do Fogo

<https://panorama.sipam.gov.br/painel-do-fogo/>



COMUNICAÇÃO EFICAZ

- Sensibilizar os vizinhos e a comunidade do entorno sobre os problemas do fogo sem controle e as medidas para sua prevenção.
- Cadastre-se para receber os alertas gratuitos da Defesa Civil no seu celular. Basta enviar um SMS com o seu CEP para o número 40199.



Veja como cadastrar seu CEP para receber alertas da Defesa Civil

- Criar relacionamento com órgãos públicos, empresas agrícolas que atuam na região e propriedades vizinhas para formação de rede de parceiros que possam contribuir nas ações tanto preventivas como de resposta e combate aos incêndios florestais.

CAPACITAÇÃO

- Formar e treinar anualmente uma equipe para combate ao fogo na propriedade, com equipamentos adequados:

Escola de Defesa Civil - portal de cursos e capacitações

<https://ead.defesacivil.sp.gov.br/>



Cursos online do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar)

<https://ead.senar.org.br/>



Cursos online de Primeiros Socorros do Corpo de Bombeiros e outros temas

<https://educacaopublica.corpodebombeiros.sp.gov.br/>





DURANTE:

Como agir durante um incêndio florestal

NOTIFICAÇÃO

- Ao avistar fumaça suspeita ou foco de incêndio em vegetação, avise imediatamente o Corpo de Bombeiros (193 ou app Bombeiros Emergência) ou contate a Defesa Civil (199). Informe também seus vizinhos.

O registro da ocorrência realizado pelo APP Bombeiros Emergência já é enviado com as coordenadas geográficas

- Ao contatar os órgãos de emergência:
 - » Mantenha a calma.
 - » Informe a localização precisa da ocorrência, os pontos de referência e dicas de como chegar ao local. Se possível, forneça as coordenadas geográficas do incêndio.
 - » Responda com calma às perguntas do atendente.
 - » Deixe seus contatos, caso seja necessário obter mais informações sobre a ocorrência.
- Evite divulgar ou compartilhar informações incompletas ou não confirmadas em redes sociais ou aplicativos de comunicação instantânea. Conteúdos impróprios ou insuficientes podem gerar pânico desnecessário e comprometer os trabalhos das equipes de emergência. Verifique sempre com o remetente se os serviços de emergência já foram contatados.

AÇÕES INTEGRADAS

- Siga as instruções do Corpo de Bombeiros ou da Defesa Civil, ou do líder da brigada que estiver atendendo à ocorrência;
- Disponibilize informações sobre:
 - » locais para abastecimento com água para veículos/aeronaves de combate a incêndio, como açudes, rios e lagos e seus respectivos acessos;
 - » presença de brigadas de combate a incêndio no local e responsáveis;
- Acione progressivamente o Plano de Contingência de sua propriedade, conforme a situação evoluir;
- Somente enfrente um incêndio caso tenha treinamento, preparo e equipamentos adequados. Nunca tente combater um incêndio florestal sozinho.
- Se possível, tire fotos ou faça vídeos do incêndio e do combate ao fogo e guarde o material. Ele será útil posteriormente.
- Mantenha você e sua família a salvo e lembre-se: a vida é o bem mais importante que existe. Não se torne uma vítima.



APÓS O INCÊNDIO:

ações recomendadas



AVALIAÇÃO DE DANOS E DOCUMENTAÇÃO

- Faça a medição da área atingida pelo fogo;
- Registre com fotos ou vídeos os danos ambientais e os prejuízos produtivos e econômicos decorrentes do incêndio;
- Reúna as fotos tiradas durante o combate;
- Obtenha cópia dos documentos oficiais elaborados pelos órgãos públicos que participaram do combate (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil ou outro órgão municipal, Polícia Militar Ambiental, Fundação Florestal, etc.);
- Avalie a necessidade de reforçar ou alterar as medidas preventivas, de monitoramento e de combate nas áreas críticas e vulneráveis a incêndios de sua propriedade, bem como de atualização de seu Plano de Contingência.



REGISTRO DO INCÊNDIO E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS

- Procure a Casa de Agricultura ou Regional da CATI de seu município e verifique os serviços disponíveis para as propriedades atingidas por incêndios florestais, e as orientações para recuperação das áreas incendiadas;
- Em caso de incêndio criminoso, considerar registrar um Boletim de Ocorrência (BO) detalhando o que ocorreu, onde se iniciou e como foi a contenção do fogo. O boletim poderá ser realizado:
 - » Presencialmente na Delegacia de Polícia mais próxima do local do fato; ou
 - » Pela internet no site da Delegacia Eletrônica da Polícia Civil:



www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br/ssp-de-cidadao/home

- O registro oficial do incêndio pode ser necessário para acessar políticas públicas ou para fins de seguros.





- Tenha atenção redobrada em dias nos quais ocorre o fenômeno dos quatro-trinta:
 - » 30 dias sem chuvas
 - » Temperaturas maiores que 30°C
 - » Umidade relativa inferior a 30%
 - » Ventos com velocidade superior a 30 km/h

Nesses dias o risco de ocorrência de incêndios e sua severidade aumentam;

- Não usar o fogo para limpeza de terrenos e para queimar resíduos de poda e lixo - o uso do fogo para fins agrosilvipastoris só é permitido com autorização prévia da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo;
- Evite acender churrasqueiras, fogueiras e velas próximo a áreas de vegetação - os incêndios se iniciam e se propagam rapidamente;
- Sempre apague e descarte cigarros, fósforos e cinzas de forno a lenha em locais apropriados;
- Avalie a necessidade de suspender a visitação em sua propriedade em dias críticos e com alto risco de ocorrência de incêndios;
- É importante combater os focos de incêndio em seu início - quanto antes o combate for iniciado, mais fácil será seu controle.
- Não solte balões nem permita que o façam em sua propriedade - a soltura de balões é crime ambiental e pode provocar acidentes e incêndios;

- Denuncie incêndios criminosos, soltura e fabricação de balões e queimadas irregulares pelos canais oficiais de denúncia. As denúncias podem ser feitas anonimamente:

Pelo telefone:

Polícia Militar: 190
Disque Denúncia: 181

Pela internet:

Denúncia Ambiente

<https://denuncia.sigam.sp.gov.br/>



Web Denúncia

<https://www.webdenuncia.sp.gov.br/cidadao/denuncie>

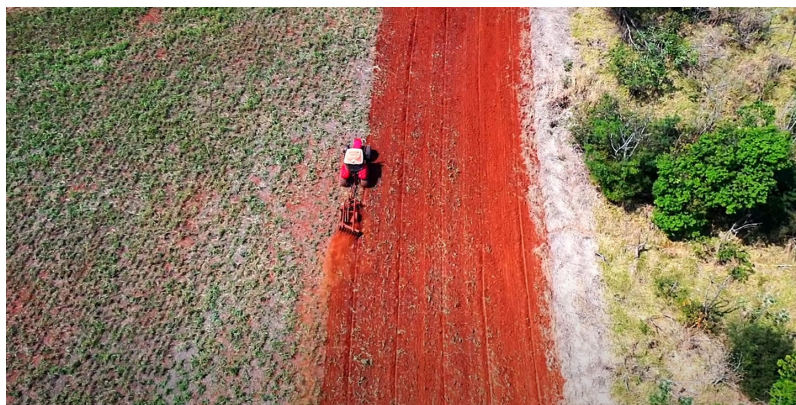




Aceiros são faixas sem vegetação, feitas de forma manual ou com maquinário, para prevenir a passagem do fogo de uma área para outra.

A largura dos aceiros deve ser adequada às características do ambiente (tipos de vegetação, de solo, de relevo, dentre outros). Recomenda-se que a largura seja de, no mínimo, 3 metros entre talhões no interior da propriedade, 5 metros em cada lado de cercas e divisas e 6 metros para aceiros no entorno de vegetação nativa. Essas medidas podem ser alteradas pela legislação.

A construção dos aceiros deve ser realizada antes do período de estiagem e sua manutenção deve ser constante, para garantir sua efetividade.



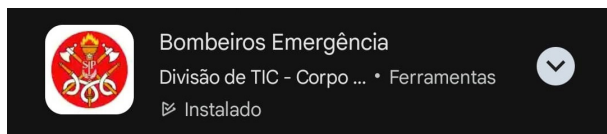
Saiba como fazer aceiros em sua propriedade neste vídeo



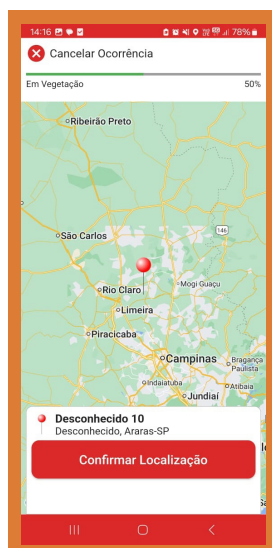
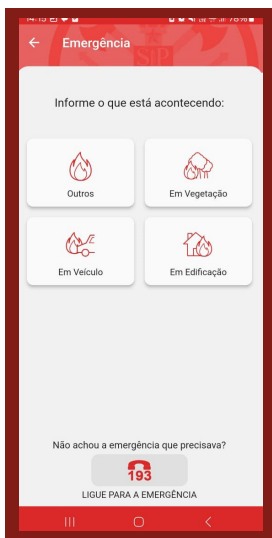
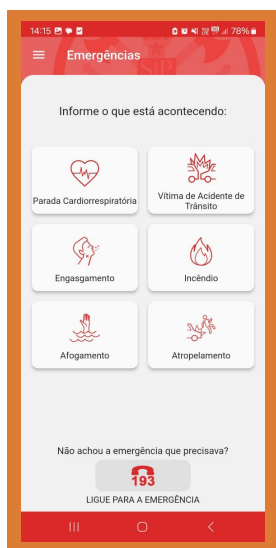
ANEXO 2 - Aplicativo Bombeiros Emergência



Baixe o aplicativo Bombeiros Emergência gratuitamente na loja de aplicativos do seu celular e faça seu cadastro – esteja preparado para quando precisar de apoio!



Aprenda a utilizar o
aplicativo Bombeiros
Emergência



FONTES DE INFORMAÇÃO



Operação SP Sem Fogo

<https://semil.sp.gov.br/sma/sp-sem-fogo/>



Prevenção a Incêndios Florestais - CATI/Secretaria de Agricultura e Abastecimento



Folhetos Educativos – Educação Pública do Corpo de Bombeiros

<https://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/#/Folderes>



Imagens

Acervo CBPMESP

Acervo SAA

Abril 2025

Secretaria da Segurança
Pública

Casa Militar e Defesa Civil

Secretaria de Agricultura e
Abastecimento



Secretaria da Saúde

Secretaria de Meio Ambiente,
Infraestrutura e Logística



DPFA

APOIO

Apoiador, coloque
seu logo nesse
espaço



VISITE NOSSO SITE:

www.agricultura.sp.gov.br



/agriculturasp



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de
Agricultura e Abastecimento



VISITE NOSSO SITE:

www.corpodebombeiros.sp.gov.br



/corpodebombeirosdapmesp